



REQUERIMENTO N.º 20/78.

APROVADO
1^o discussão
Em 12/05/78
W. de Mattos
PRESIDENTE

Requiro, à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja enviado a CDEE - Cia Brasileira de Energia Elétrica, expediente solicitando informações sobre a legalidade ou não dos cortes do fornecimento de energia elétrica feitas nas residências dos consumidores, em atraso, nos / termos das seguintes considerações:

CONSIDERANDO que a exemplo de corte / de fornecimento de água que se constitui um crime contra a economia popular, por analogia, entendemos que o referido / corte de energia elétrica, nas residências de consumidores em atraso, também se constitui um outro crime contra a economia popular;

CONSIDERANDO que a eficiência da companhia e do fornecimento de energia elétrica, não se equi / vale ao corte.

CONSIDERANDO, finalmente, que o alto / preço do quilowate exige, da referida empresa uma outra solução pra os referidos atrasos.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 1978.

Alvaro Francisco Lopes da Rosa
ALVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA
Autor

20/78.

Requeiro, à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja enviado a CDEE - Cia Brasileira de Energia Elétrica, expediente solicitando informações sobre a legalidade ou não dos cortes do fornecimento de energia elétrica feitas nas residências dos consumidores, em atraso, nos / termos das seguintes considerações:

CONSIDERANDO que a exemplo do corte / de fornecimento de água que se constitui um crime contra a economia popular, por analogia, entendemos que o referido / corte de energia elétrica, nas residências de consumidores em atraso, também se constitui um outro crime contra a economia popular;

CONSIDERANDO que a eficiência da cost~~ra~~ brança e do fornecimento de energia elétrica, não se equi / vale ao corte.

CONSIDERANDO, finalmente, que o alto / preço do quilowate exige, da referida empresa uma outra so / lução pra os referidos atrasos.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 1978.

Alvaro Fco. Lopes da Rosa

ALVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA

Autor